



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8072020851242

Nome original: DF 8 Notas 8072020834891.pdf

Data: 05/02/2020 14:30:02

Remetente:

Sérgio Augusto Mazão Filho

Coordenadoria de Correição e Inspeção Extrajudicial - COCIEX

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunico a inutilização de papéis de segurança utilizados para os atos de aposição de apostila, de acordo com o art. 16 do Provimento 62 2017 do CNJ, informados por serventias extrajudiciais do DF. NÃO É NECESSÁRIO ENCAMINHAR RESPOSTA À COCIEX.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8072020834891

Nome original: Ofício 003.pdf

Data: 10/01/2020 12:20:44

Remetente:

Marcela de Souza Pinheiro Guimarães

8º Ofício de Notas e Protesto de Títulos-Gama-DF

TJDFT

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Conforme Ofício nº 003 2020, comunicamos a inutilização de papel de segurança utilizados para os atos de aposição de apostila, de acordo com o art. 16 do Provimento 62 2017 do CNJ.

Ao Excelentíssimo
Des. Humberto Adjuto Ulhôa
DD. Corregedor da Justiça do DF e dos Territórios
Ed. Palácio da Justiça, Praça Municipal, Lote 01, Bloco D, Sala 203
CEP 70094-900 – Brasília/DF

Ref.: Inutilização de Papel de Segurança da Apostila da Haia

Senhor Corregedor,

Em cumprimento ao contido no art. 16 do provimento nº 62, de 14/11/2017, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, comunico a Vossa Excelência a inutilização de papel de segurança, destinado aos atos de aposição de apostilas, por erro de impressão, com sequência numérica **A3061383**, tendo a respectiva inutilização sido comunicada à Casa da Moeda do Brasil através de canal adequado, ou seja, no sítio <http://haia.casadamoeda.gov.br>.

Outrossim, consoante disposição contida no Parágrafo Único daquele mesmo art. 16 citado, procedemos à destruição dos referidos papéis de segurança, reportando o procedimento em certidão.

Respeitosamente,


RODRIGO RIBEIRO PERES
Tabelião Substituto

Rodrigo Ribeiro Peres
Tabelião Substituto
9º Ofício de Notas do Gama/DF

Obs: Expediente encaminhado via malote digital nesta data.